

BLAU FARMACÊUTICA S.A.
CNPJ/MF nº 58.430.828/0001-60
NIRE nº 353.004.164.06
(Companhia Aberta)

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2019 (26.11.2019)

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e seis dias do mês de novembro de 2019 (26.11.2019), às 14 horas, na sede social da **Blau Farmacêutica S.A.** ("Companhia"), situada na Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Rodovia Raposo Tavares, Km 30,5, nº 2.833, Unidade I, Prédios 100/110, Barro Branco, CEP 06705-030.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do Artigo 19, Parágrafo 1º, do Estatuto Social, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.
- 3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, que convidou a mim, Roberto Altieri, Diretor Jurídico e de *Compliance* da Companhia para secretariá-lo, ficando assim constituída a mesa.
- 4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre a aprovação da prestação de garantia fiduciária à Blaufarma Uruguay S.A. pela Companhia, nos termos do artigo 18, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** por unanimidade de votos, os membros do Conselho de Administração aprovaram a prestação de fiança nas operações financeiras de captação de recursos pela Blaufarma Uruguay S.A., sociedade por ações devidamente constituída sob as leis da República Oriental do Uruguai, com sede em Luis Bonavita, nº 1266, conjunto 105, World Trade Center, Torre IV, Montevideo, República Oriental do Uruguai, inscrita no Registro Único Tributário sob nº 214737290016, da qual a Companhia detém 100% (cem por cento) da participação no capital social, mediante contratos a serem formalizados junto ao Banco Itaú Uruguay S.A., com sede em Luis Bonavita, nº 1266, piso 10, Montevideo, República Oriental do Uruguay, o qual será o beneficiário da garantia que ora se autoriza a Companhia a prestar, respondendo pelo valor máximo principal de US\$ 700,000.00 (setecentos mil dólares norte americanos), além dos encargos contratuais, fiscais ou de outra natureza sobre eles incidentes, inclusive despesas e penalidades, em atenção aos termos do artigo 18, inciso (xx), do Estatuto Social da Companhia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

7. ASSINATURAS: Mesa: Marcelo Rodolfo Hahn – Presidente, Roberto Altieri – Secretário. Membros do Conselho de Administração: Srs. Rodolfo Alfredo Gerardo Hahn, Marcelo Rodolfo Hahn, Roberto Carlos de Campos Morais, Antônio Carlos Buzaid e José Antônio Miguel Neto.

Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Cotia, 26 de novembro de 2019.

Roberto Altieri
Secretário